



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM CEÁRA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA APROVAÇÃO NA SINFRA COM INTUITO DE CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL", em atendimento ao Ofício nº 024/2024, devidamente protocolado sob o nº 0411/2024 em 03/05/2024, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação da Empresa Especializada será de suma Importância pois a pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Ceará se faz necessária para garantir melhores condições de tráfego e acessibilidade aos moradores, além de contribuir para a valorização dos imóveis da região. A drenagem superficial e profunda visa solucionar problemas de alagamentos e infiltrações, enquanto a sinalização irá garantir a segurança no trânsito local.

A Contratação irá proporcionar

- **Garantia de qualidade:** Empresas especializadas possuem profissionais experientes e qualificados para elaborar projetos adequados às características do local, assegurando a qualidade da obra e evitando problemas futuros.
- **Tecnologia e inovação:** Conhecimento atualizado das normas técnicas, metodologias modernas e soluções inovadoras, otimizando custos e garantindo a melhor relação custo-benefício.
- **Segurança jurídica:** Elaboração de projetos em conformidade com as leis e normas vigentes, evitando riscos de contestações e problemas legais.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a elaboração do projeto de pavimentação asfáltica garante a qualidade, eficiência, economia, agilidade, confiabilidade e valorização do patrimônio público, proporcionando diversos benefícios à população e ao município.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Cód. TCE-MT	Qde.	Valor Total
1	Prestação de serviço de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial, profunda e sinalização	00023597	1	R\$ 31.500,00
	Total	Valor Total		R\$ 31.500,00

Os valores totais da prestação dos serviços de **R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)**.

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A prestação de serviço terá Dotação Orçamentária à cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Cumprir o Termo de Referência na sua totalidade, responsabilizando-se pelo perfeito cumprimento do objeto do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.2. Comunicar à Prefeitura Municipal do Município de São Pedro da Cipa, por escrito, quaisquer anormalidades que interfiram nas condições para perfeita execução do objeto contratado, propondo as ações corretivas necessárias;

5.3. Contratar, se for o caso, mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita elaboração dos Projetos, em seu nome e sob sua responsabilidade, cabendo-lhe efetuar todas as obrigações trabalhistas, bem como seguros e quaisquer outros necessários;

5.4. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados de Fiscais de Contratos;

5.5. Observar e cumprir todos os requisitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relacionadas ao objeto do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade da prestação dos serviços;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças:

Ficha 418 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 –Manutenção e Encargos com Sec. De Infraestrutura;

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **Isabel Teixeira Araújo**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 39/2021, de 05/01/2021**.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de maio de 2024.

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 031/2021